



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.182, DE 26 DE MAIO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 059/04-CPPG, que aprova a revalidação do diploma de doutorado de Marcelo Cancela Lisboa Cohen.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 26.05.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 023440/2003-UFPA, procedentes de Marcelo Cancela Lisboa Cohen, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 059/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova a "Revalidação do Diploma de Doutor em Ciências Naturais", conferido a Marcelo Cancela Lisboa Cohen, pela Universidade de Bremen, Alemanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de maio de 2004

Prof.ª M.Sc. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas
Vice-Reitora
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa